

CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 75/2024

Convoca reunião extraordinária para deliberação acerca da proposta de alteração do art. 7º da Resolução nº 20/2020 para fins de adequação de seu teor aos regramentos contidos na Lei Complementar nº 781/2023.

O CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, órgão de deliberação superior da Previdência Estadual, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014 e neste ato representado pelo seu Presidente, nos termos de suas imputações legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 10, da Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 781, de 26 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na 27ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar reunião extraordinária a ser realizada no dia 09/05/2024, às 10h, por videoconferência, para deliberação acerca da proposta de alteração do Art. 7º da Resolução nº 29/2020 para fins de adequação de seu teor aos regramentos contidos na Lei Complementar nº 781/2023;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

Cuiabá, 29 de abril de 2024.

(Assinado digitalmente)

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Presidente do Conselho de Previdência

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 95427f10

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar